

Unidade – Disciplina – Trabalho MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL DIRECÇÃO DO ORÇAMENTO

Exmo. (a) Senhor (a)			
		S. Tome	S. Tomé

CIRCULAR

Assunto: Preparação do OGE 2019

08/DO-MPFEA/2018

- Tornando-se necessário dar início ao processo de preparação do Orçamento, vimos trazer ao conhecimento de Vossas Excelências a presente circular, informando que o processo de preparação do OGE é orientado por princípios metodológicos consagrados na Lei n°3/2007 Lei de SAFE -, DL n° 4/2007 e DL n° 4/2009 e deve ter enquadramento estratégico no Programa do Governo e Grandes Opções do Plano GOP, enquanto instrumentos de intermediação entre políticas, planeamento e orçamento.
- Em consequência do emposamento do novo Governo, resultante das eleições de 7 de Outubro, último, a proposta do Orçamento Geral do Estado para 2019 não pôde ser entregue pelo Governo na Assembleia Nacional até ao dia 31 de Outubro, conforme previsto no artigo n.º 24 «alterado» da Lei 03/2007, Lei de SAFE.
- O Sector e/ou o Ministério tutelar deverá, através da DAF, enviar à Direcção do Orçamento o seu anteprojecto do Orçamento para o ano económico 2019, compilando todas as suas Direções e serviços o mais tardar até ao dia 21 de Janeiro do ano 2019.
- As fichas técnicas de recolha de informação, assim como toda legislação aplicável encontram-se disponível na pagina internet deste Ministério, através de http://www.minfinancas.st

Director, Joseph State of Stat